



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA Nº 01 DO EDITAL 001/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA - Estado de Pernambuco – no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.703/2020 e a Resolução nº 231 de 28 de Dezembro de 2022 do CONANDA, vem retificar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2028, **CUMPRINDO A RECOMENDAÇÃO Nº 01/2023 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALIANÇA-PE**, faz saber que a presente errata é ora levada a efeito para retificar parcialmente o edital nº 001/2023, nos itens abaixo relacionados, que deverá ser lido conforme aqui descrito, onde torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados:

Nos itens abaixo, leia-se da seguinte forma:

2. DO CONSELHO TUTELAR

2.3 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:

- a) O processo será realizado para o preenchimento de 05 (cinco) vagas para membros titulares e 05 vagas para suplentes;
- b) A Comissão Especial, instituída pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, por meio de Resolução, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, será responsável pela realização do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar;

✉ comdicaalianca@gmail.com | CNPJ: 03.202.931/0001-60

📍 Praça João Batista, s/n, Centro, 55.890-000 – Aliança-PE

📷 @comdica_alianca

6. DA COMISSÃO ESPECIAL

6.13. Comissão Especial Eleitoral foi instituída pela Resolução 003/2023 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, e é composta dos seguintes membros:

1- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Ana Manoela da Silva Lima – Presidente da Comissão – Diretora do Cadúnico, Representante da Secretaria de Assistência Social;

Alexsandra Maria da Silva Batista – Vice Presidente da Comissão – Coordenadora de Recursos Humanos - Representante da Secretaria de Saúde.

2- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

José Renato da Silva Filho – Secretário Executivo da Comissão – Representante da Associação Fazer o Bem Faz Bem;

José Ailton da Silva – Membro da Comissão – Representante da Sociedade Musical Revoltosa 29 de Julho.

14. DA QUINTA ETAPA - DO DIA DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

14.1.3 A escolha dos Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar se dará pelo voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos eleitores do Município de Aliança-PE,

cujos nomes estejam na lista fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral um mês antes da data do processo de escolha unificada.

I. Cada eleitor poderá votar em até 02 (dois) candidatos.

(...)

IV. Se possível será utilizado urnas eletrônicas a qual não dará opção de votação de mais de 02 candidatos. Na impossibilidade do uso de urnas eletrônicas, serão utilizadas cédulas impressas onde a escolha de mais de 02 (dois) candidatos inserido na cédula de votação anulará integralmente o voto.

CRONOGRAMA EDITAL 01/2023 COMDICA

EVENTOS	DATA
Campanha	01 a 29/09/2023

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

- Medidas de proteção – Artigos 98 a 102 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

Aliança-PE, 23 de maio de 2023.